SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
GRUPAMENTO TÁTICO DE ESCOLTA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 02.01.2023

PROCESSO Nº SEI-210032/001528/2022 - ARQUIVE-SE.

Id: 2450173

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
HOSPITAL DOUTOR HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 02.01.2023

PROCESSO Nº SEI-210073/001030/2022 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº SEI-210073/001039/2022 - ARQUIVE-SE.

Id: 2450174

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO DIRETOR
DE 03.01.2022

PROCESSO Nº SEI-E-06/974.163/99 - Silvana Vidal da Silva, ID 19757123. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao Período Base de 18/11/2017 a 27/11/2022.

Id: 2450216

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 03/01/2023

PROCESSO N° SEI-210068/000149/2022 - MARCELO GONÇALVES PORTUGAL, ID 43208339, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado à REGIME GERAL DE PREVIDÊCIA SOCIAL, nos períodos de 13/08/98 a 03/09/01, 01/11/01 a 31/12/02, 19/07/04 a 03/10/05, 01/06/03 a 18/07/04 e de 04/10/05 a 30/01/08 no total de 3.249 dias de efetivo exercício, desconsiderando o período concomitante.

PROCESSO N° SEI-210100/000234/2022 - CLAUDIO MARQUES PEREIRA, ID 51217856, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 15/12/07 a 26/12/07, 02/01/08 a 15/08/11, 19/09/11 a 30/09/11, 21/12/11 a 29/12/11, 02/02/12 a 23/02/12, 15/03/12 a 15/10/12, 16/05/13 a 06/08/21 e de 01/05/06 a 30/11/07, no total de 5.165 dias de efetivo exercício.

PROCESSO N° SEI-210032/001437/2022 - RENATO DE OLIVEIRA SILVA, ID 43369332, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 07/02/95 a 01/08/95, 02/10/95 a 31/12/95, 01/01/99 a 05/01/01 e de 01/04/06 a 20/07/06, no total de 1.114 dias de efetivo exercício, desconsiderando os períodos concomitantes.

PROCESSO N° SEI-210047/001303/2022 - MARCOS ANTONIO FREITAS DE PAIVA, ID 43825516, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 22/02/90 a 25/04/91, 16/08/91 a 31/08/92, 01/09/92 a 29/04/05, 30/04/05 a 10/07/06, 01/09/06 a 31/12/06, 01/01/07 a 31/03/07 e de 01/05/07 a 31/01/08, 23/07/08 a 23/11/09, no total de 6.840 dias de efetivo exercício.

PROCESSO N° SEI E-21/999.150/11 - UBIRATAN PIMENTA SALATIEL, ID 50001043, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, no período de 20/02/91 a 22/01/98, no total de 2.523 dias de efetivo exercício.

PROCESSO N° SEI E-21/999.150/2011 - UBIRATAN PIMENTA SALATIEL, ID 50001043, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO, no período de 13/02/89 a 29/12/89, no total de 320 dias de efetivo exercício.

PROCESSO N° SEI E-21/046.324/2016 - ALEXANDRE LUIS RODRIGUES CORREA, ID 19966350, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 03/11/86 a 16/02/87 e de 16/11/87 a 20/01/88, no total de 169 dias de efetivo exercício.

PROCESSO N° SEI-210057/001499/2022 - ARTUR CLAUDIO COUTINHO GODOY, ID 19952155, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 10/02/87 a 14/06/91, 15/06/91 a 12/08/91, 09/09/91 a 30/05/94, 28/05/97 a 16/11/98 e de 17/11/98 a 18/09/01, no total de 4.215 dias de efetivo exercício, desconsiderando os períodos concomitantes.

PROCESSO N° SEI-210077/000619/2022 - CARLOS ANDRE NUNES COSTA, ID 20098820, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 09/03/91 a 23/08/91, 12/09/91 a 16/06/95, 03/01/96 a 06/03/97, 07/03/97 a 26/11/97 e de 04/12/97 a 26/05/98, no total de 2.407 dias de efetivo exercício, desconsiderando o período concomitante.

PROCESSO N° SEI-210037/000637/2022 - EDMILSON GARCIA DA COSTA, ID 20355041, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, no período de 10/09/91 a 08/03/99, no total de 2.734 dias de efetivo exercício.

PROCESSO N° SEI-210088/001484/2022 - JARBAS FRIAS COELHO, ID 20050232, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, no período de 01/11/91 a 29/02/96, no total de 1.582 dias de efetivo exercício.

PROCESSO N° SEI-210071/000874/2022 - ANDERSON RODRIGUES SIMÕES, ID 43932576, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/10/91 a 16/02/93, 01/04/93 a 16/06/94, 02/01/95 a 10/01/96, 24/03/97 a 18/08/97, 19/08/97 a 21/09/01, 02/03/06 a 11/08/06, 23/10/06 a 09/10/07, 10/10/07 a 09/11/09 e de 02/02/10 a 05/05/10 no total de 4.325 dias de efetivo exercício, desconsiderando os períodos concomitantes.

PROCESSO N° SEI-210008/000974/2022 - EMERSON DOS SANTOS LOPES, ID 43710816, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, no período de 16/10/06 a 26/08/08, no total de 676 dias de efetivo exercício.

PROCESSO N° SEI-210100/000238/2022 - LUIZ CLAUDIO DE VILLELA COUTINHO, ID 5708133, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 02/05/88 a 13/12/88, 14/12/88 a 04/09/91, 18/11/91 a 04/05/92, 07/07/92 a 01/10/92, 02/08/93 a 20/07/96, 20/05/97 a 25/09/98, 01/11/99 a 10/07/01, 03/09/01 a 02/01/02, 06/03/02 a 03/06/02 e de 04/06/02 a 02/12/02 no total de 4.062 dias de efetivo exercício.

PROCESSO N° SEI-210007/001506/2022 - JANNE ROZANGELA PETOROSSI SOLANO, ID 20366272, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no período de 11/04/96 a 05/07/01, no total de 1.912 dias de efetivo exercício, desconsiderando os períodos concomitantes.

PROCESSO N° SEI-210051/000492/2022 - ROBSON JOSE DE BRITO, ID 43368212, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 12/11/79 a 30/11/81, 17/12/81 a 15/01/82, 25/05/82 a 31/01/84, 21/05/84 a 19/03/86, 15/01/87 a 23/02/87, 08/10/87 a 22/12/87, 02/06/88 a 12/10/88, 19/10/88 a 08/01/90, 23/08/90 a 01/05/91 e de 25/11/91 a 03/03/96, no total de 4.574 dias de efetivo exercício, desconsiderando os períodos concomitantes.

PROCESSO N° SEI-210041/001251/2022 - CRISTIANO CARVALHO DE TAVARES, ID 44010907, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no período de 31/01/11 a 20/04/11, no total de 80 dias de efetivo exercício.

PROCESSO N° SEI-210055/000069/2022 - RAFAEL NICOLAU DE FARIA, ID 51218496, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/12/96 a 31/10/98, 01/11/99 a 31/07/01, 01/04/06 a 31/12/08, 02/02/09 a 30/06/10 e de 01/10/10 a 31/12/12, no total de 3.679 dias de efetivo exercício.

PROCESSO N° SEI-210030/000501/2022 - LEONARDO DE PAIVA ARÊAS, ID 51218313, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO, no período de 01/03/04 a 25/02/05, no total de 362 dias de efetivo exercício.

PROCESSO N° SEI-2100104/000164/2022 - ESTEVÃO CUNHA DA TRINDADE, ID 42839300, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 11/04/05 a 31/01/06, 08/10/06 a 20/01/07, 01/06/04 a 31/03/05 e de 01/02/07 a 29/07/07 no total de 882 dias de efetivo exercício.

PROCESSO N° SEI E-21/081/72/2013 - ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA PRADO, ID 43389554, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, no período de 01/07/86 a 04/05/87 e de 01/06/03 a 29/02/04, no total de 582 dias de efetivo exercício.

DE 24/11/1998

***PROCESSO N° SEI E-06/990.066/98 - KLEBER ROBERTO FERNANDES DE SÁ, ID 5545315**, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado à PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no período de 06/08/93 a 19/09/94, no total de 410 dias de efetivo exercício, desconsiderando o período de 20/09/94 a 01/12/94 por ser concomitante com o exercício.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 01/12/1998.

DE 27/08/2010

***PROCESSO N° SEI-210053/001059/2020 - JAIR DA SILVA SIMAS, ID 43791760**, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado à PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no período de 18/12/1998 a 01/07/2008, no total de 3.483 dias de efetivo exercício (processo físico E-21/929.168/2010).

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 01/09/2010.

Id: 2450213

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

APOSTILA DO DIRETOR
DE 03/01/2023

ATO de 27/03/2013, D.O de 15/04/2013 - THAÍS ALCANTARA CARDOSO, ID Funcional nº 5009821-7, tendo em vista a Resolução SAD nº 1.162, de 10.02.88 e o que consta do processo número SEI-210051/001110/2022, fica alterado o nome da servidora, em virtude de MATRIMÔNIO, para THAÍS DA SILVA ALCANTARA.

Id: 2450240

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FSC Nº 431 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

ESTABELECE A PRÉVIA TABELA PADRONIZADA DE FRAÇÕES COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO DOS VALORES DA REMUNERAÇÃO DOS GERENCIADOS PELA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-210123/001962/2022, e

CONSIDERANDO:

- o art. 29 da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, que determina a fixação da remuneração do interno mediante prévia tabela;

- o Decreto-Lei nº 360, de 22 de setembro de 1977, que autorizou a instituição da Fundação Santa Cabrini;

- o Decreto Estadual nº 41.306, de 14 de maio de 2008, o Decreto Estadual nº 41.425 de 06 de agosto de 2008 e o Decreto Estadual nº 45.244, de 07 de maio de 2015 e alterações posteriores, definem o Estatuto e Estrutura Organizacional da Fundação Santa Cabrini; e

- o art. 34 da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, e o art. 3º, inciso II, item 1 do Decreto-Lei nº 360, de 22 de setembro de 1977, que estabelecem o gerenciamento do trabalho do preso e sua remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Prévia Tabela Remuneratória dos Gerenciados pela Fundação Santa Cabrini com as condignas frações para cada respectivo Nível, com base no salário mínimo, consoante no Anexo Único.

Art. 2 - A Classificação dos Níveis se dará de acordo com o interesse do Contratante no que tange à experiência na atividade ou capacidade laboral reconhecida, caso houver.

Art. 3º - O Nível Zero se aplica exclusivamente ao trabalho intramuros.

Art. 4º- Os valores referentes as frações constantes na Prévia Tabela Remuneratória dos Gerenciados - Anexo Único - deverá ser atualizada com base na correção do salário mínimo nacional, com a devida publicação dos valores no Dário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2023

JOSE DE SOUSA E SILVA
Presidente da Fundação Santa Cabrini

ANEXO ÚNICO

TABELA REMUNERATÓRIA DOS GERENCIADOS

CLASSIFICAÇÃO	FRAÇÃO COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO
NÍVEL 0 (N 0)	3/4 do Salário Mínimo
NÍVEL I (N I)	1 Salário Mínimo
NÍVEL II (N II	1 + 1/4 do Salário Mínimo
NÍVEL III (N III)	1 + 2/4 do Salário Mínimo
NÍVEL IV (N IV)	1 + 3/4 do Salário Mínimo
NÍVEL V (N V)	2 Salário Mínimo
NÍVEL VI (N VI)	2 + 1/4 do Salário Mínimo
NÍVEL VII (N VII)	2 + 2/4 do Salário Mínimo
NÍVEL VIII (N VIII)	3 Salário Mínimo

Id: 2450056

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FSC Nº 432 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

ATUALIZA OS VALORES DA REMUNERAÇÃO DOS GERENCIADOS PELA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, CONFORME A PRÉVIA TABELA REMUNERATÓRIA CONSTANTE NA PORTARIA Nº 431 FSC/PRES.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-210123/001962/2022, e

CONSIDERANDO:

- o art. 29 da Lei Federal nº 7.210 de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, que determina a fixação da remuneração do interno mediante prévia tabela;

- o Decreto-Lei nº 360, de 22 de setembro de 1977, que autorizou a instituição da Fundação Santa Cabrini;

- o Decreto Estadual nº 41.306, de 14 de maio de 2008, o Decreto Estadual nº 41.425 de 06 de agosto de 2008 e o Decreto Estadual nº 45.244 de 07 de maio de 2015 e alterações posteriores, definem o Estatuto e Estrutura Organizacional da Fundação Santa Cabrini; e

- o art. 34 da Lei Federal nº 7.210 de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, e o art. 3º, inciso II, item 1 do Decreto-Lei nº 360, de 22 de setembro de 1977, que estabelecem o gerenciamento do trabalho do preso e sua remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Prévia Tabela Remuneratória dos Gerenciados pela Fundação Santa Cabrini com as condignas frações para cada respectivo Nível, com base no salário mínimo, consoante no Anexo Único.

Art. 2 - A Classificação dos Níveis **s**e dará de acordo com o interesse do Contratante no que tange à experiência na atividade ou capacidade laboral reconhecida, caso houver.

Art. 3 - O Nível Zero se aplica exclusivamente ao trabalho intramuros.

Art. 4º - Os valores referentes as frações constantes na Prévia Tabela Remuneratória dos Gerenciados - Anexo Único - deverá ser atualizada com base na correção do salário mínimo nacional, com a devida publicação dos valores no Dário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 5 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2023

JOSE DE SOUSA E SILVA
Presidente da Fundação Santa Cabrini

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 05 de Janeiro de 2023 às 01:32:59 -0200.